



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL  
Dois Irmãos - RS  
PROTOCOLO  
Em: 07 / 10 / 14  
Hora: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI Nº. 216/2014**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.01.15.452.0112.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica c/713.....R\$ 45.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

07.01.15.452.0112.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente c/714 .....R\$ 10.000,00

02.01.04.122.1103.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
3.3.3.90.91.00.000000 Sentenças Judiciais c/1235.....R\$ 6.000,00

02.01.04.124.0024.2006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
3.3.1.90.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor c/1265.....R\$ 3.000,00

02.03.05.182.0029.2152 FUNDO MUNICIPAL PARA DEFESA CIVIL – FUMDEC  
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/236.....R\$ 500,00  
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/237.....R\$ 500,00  
3.3.3.90.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/238.....R\$ 100,00  
3.3.3.90.48.00.000000 Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas c/239.....R\$ 500,00  
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/241.....R\$ 500,00

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

03.01.04.126.1104.2260 PROGRAMA CIDADE DIGITAL	
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/361.....	R\$ 7.850,00
04.01.04.122.0020.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/408.....	R\$ 5.050,00
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/411.....	R\$ 5.000,00
05.01.04.123.0020.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.3.90.14.00.000000 Diárias – Civil c/506.....	R\$ 1.000,00
07.01.15.452.0112.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/714.....	R\$ 5.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**

BRUNO DE MOURA GOMES, GABINETE DO PREFEITO, FONE: (51) 3634.0000, CEP: 95200-000, DOIS IRMÃOS, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 216/2014 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria de Serviços Urbanos, Transporte e Trânsito suplementação de valores na conta Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, no Projeto/Atividade “Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública”.

Especificamente, o requerido deve para fins de manutenção de serviços de limpeza pública (podas, corte e limpeza) realizadas no Município.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

  
**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**